



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 921/2005

Concede férias à servidora que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo Joana Egídio Furtado Barbosa, Auxiliar de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para gozo a partir de 01/02/05.

Parágrafo Único – Converter um terço das férias, a que se refere o "caput", em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 909/2005.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

Maria Romualda
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

